

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 013/19

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 011/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Assistência Social, para atendimento das atividades que especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 011/19, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 2 de maio de 2019.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente

PAULO ROBERTO PEREIRA
Secretário e Relator

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 27-211 02/05/2019
Data/Hora 14:03:56
Responsável

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 011/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Esporte e Lazer e Departamento de Assistência Social, para atendimento das atividades que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 172.160,68 (cento e setenta e dois mil cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

O crédito será aberto no Departamento Municipal de Esporte e Lazer e Departamento Municipal de Assistência Social, para as seguintes atividades:

I – R\$ 150.160,68 (cento e cinquenta mil cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos) para Participação em Competições Oficiais, pagamento de despesas com material de consumo, material, bem ou serviço de distribuição gratuita e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

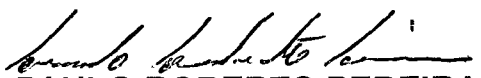
II – R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para o Centro Referência Especializado Assistência Social CREAS, pagamento de despesas com diárias — pessoal civil e equipamentos e material permanente.

O crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/1964.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 011-2019, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de abril de 2019.


PAULO ROBERTO PEREIRA
Relator